



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS

REF: O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei nº 21, de 27 de setembro de 2019, que " Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício 2020".

### PARECER

Recebeu esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas o Projeto de Lei nº 21, de 27 de setembro de 2019, que " Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício 2020".

Diante da mensagem do Chefe do executivo, os objetivos propostos no referido **Projeto de Lei 21**, a relevância do interesse público, e o atendimento correto das determinações constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal, essa comissão, por não deslumbrar óbice orçamentário-financeiros à tramitação da proposição, conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei em fase da sua **legalidade e constitucionalidade**, ressalvando;

Ainda que respeitadas as demais determinações constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa que seria fixada na Lei Orçamentária Anual.

A legislação vigente permite o remanejamento pelo executivo através de decretos, sem necessária aprovação do Poder Legislativo, porém se faz necessária cada dia mais a participação do legislativo nas finanças do município, a redução deste percentual obrigará o executivo encaminhar a casa legislativa os remanejamentos, com a necessidade de aprovação dos vereadores.

Também cabe a essa comissão avaliar a repercussão financeira das proposições, sendo assim, o grande número de solicitações por parte do executivo para autorização de operação de crédito, traz preocupação quanto à saúde financeira do município. Sugerindo ao Executivo Municipal o planejamento e execução de suas ações com os recursos próprios do Município.

Sala das sessões, 21 de novembro de 2019.

Vereador DANIEL PEREIRA DA FONSECA SILVA- "DANIEL DO IRINEU"

-Relator-